CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Senador Salgado Filho, 528 Fones: 32421890 – 32424722 CEP: 97573-490
www.camaralivramento.rs.gov.br cmlvto@v-expressa.com.br
CNPJ: 89.696470/0001-45

RESOLUÇÃO Nº 985, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

Fica concedido o Título de *Cidadão Emérito* ao Senhor Ronaldo Custódio.

O Senhor Vereador Bernardo Gularte Fontoura, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de *Cidadão Emérito* ao Senhor Ronaldo Custódio, que devido ao seu trabalho tem contribuído com o desenvolvimento do muncípio.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal, concederá o título na Sessão Solene de instalação da Sessão Ordinária da Legislatura de 2010.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 01 de março de 2010.

Vereador BERNARDO FONTOURA
Presidente

Registre-se:

Vereador Sérgio Nunes Moreira
1º Secretário